

PORTARIA Nº 166/2019, DE 08 DE março DE 2019.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017,

Considerando o Contrato Administrativo nº 012/2019, firmado com a empresa **UNIGEO ENGENHARIAS E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.809.354/0001-03, constitui objeto desta contratação de Empresa Especializada para Execução de 01 Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) na abrangência da bacia hidrográfica urbanizada de Gurupi-TO, contemplando especificamente uma área de 6,58 hectares a ser recuperada por enriquecimento de mudas de espécies nativas;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

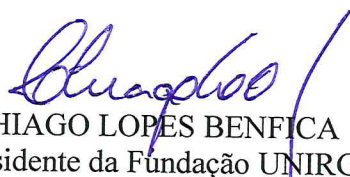
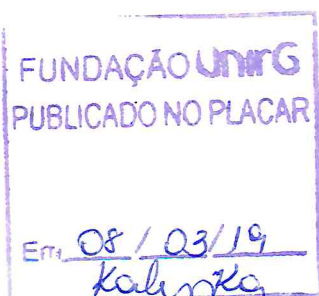
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Sra. NELITA GONÇALVES FARIA DE BESSA**, matrícula funcional nº 3110, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2018.02.030160.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 08 dias do mês de março de 2019.



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG